



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHUELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2024



PREFEITO MUNICIPAL
PETERSON DANTAS ARAUJO

VICE-PREFEITA
HELENA MARIA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Leão Magno Brasil Júnior

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Luciene Teles Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE

Maria Vaneide Oliveira Araújo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DO TRABALHO

Andrea Cardoso Barcellos de Brito

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alcilene Resende Araújo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Lídia Nascimento de Barros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcondes Luis Batista Santos Hipolito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Saulo Menezes Calazans Eloy dos Santos Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Randerson Rodrigues dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Andrea Fiel dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO

João Batista dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Emerson Dantas Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Diogo Freire de Araujo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO

Diogo Freire de Araujo (interino)



APRESENTAÇÃO

O princípio da eficiência é o que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade. rimando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social.

O Plano Contratação Anual - PCA se apresenta como a ferramenta de gestão de compras públicas que será adotada pela Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE para a materialização do planejamento anual das compras públicas.

O presente plano visa implementar uma programação de compras de materiais e/ou serviços para o perfeito funcionamento de todas as áreas da prefeitura, buscando minimizar a ocorrência de faltas de materiais, a descontinuidade de serviços, bem como a realização de compras e contratações fracionadas.

Riachuelo (SE), 31 dezembro 2023.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO
3. METODOLOGIA
4. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024
5. REFERÊNCIAS



1. INTRODUÇÃO

O Plano Contratação Anual - PCA, é a ferramenta de gestão de compras adotada para a sistematização do planejamento anual de compras e contratações comuns que atendam aos anseios das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE.

O PCA tem como premissa fundamental o atendimento ao princípio da eficiência na gestão das compras públicas em âmbito municipal. Dessa forma, com a adoção dessa ferramenta, busca-se:

- a) A padronização e organização dos processos licitatórios demandados pelas secretarias, assim como dos objetos a serem licitados;
- b) O atendimento às necessidades de toda a prefeitura, pois cada processo licitatório classificado como compra ou contratação comum visa o atendimento de necessidade de toda a prefeitura, dessa forma, um mesmo objeto não precisa ser licitado diversas vezes, individualmente, pelos órgãos da prefeitura;
- c) A divisão de esforços entre os diversos órgãos e/ou secretarias que compõem o a prefeitura, pois cada órgão poderá concentrar-se em determinados objetos que atenderão a própria demanda e também a dos outros órgãos e, num efeito cascata, terá outras demandas suas supridas pelos processos licitatórios realizados por outros gerenciadores, sem que precise envidar esforços para a execução de processo licitatório próprio;
- d) A economia de recursos, diminuindo os custos com a realização de vários processos licitatórios para o mesmo objeto;

Destarte, considerar-se-á compra comum toda aquela aquisição ou contratação que atenda a todos os órgãos da prefeitura, ou a pelo menos 50% deles.



2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Existem duas versões para o nome Riachuelo. A primeira é que o povoado estava localizado entre três rios. São os rios Sergipe, Cotinguiba e Jacarecica, formando assim um elo, portanto, Riachuelo. A outra versão e mais aceita é em homenagem a batalha decisiva da guerra do Paraguai vencida pelo Almirante Barroso chamado Batalha naval do Riachuelo.

O município era conhecida como PINTOS em função da influência do engenho do português Mesquita Pinto. A família dos Pintos chegara na região por volta de 1590.

Foi um município rico e tinha grande importância no cenário nordestino. Por estar localizado entre os rios Sergipe, Cotinguiba e Jacarecica, os Pintos se tornou grande produtor de açúcar, algodão e gado.

Devido ao grande crescimento econômico, principalmente pelo cultivo da cana, em 6 de maio de 1872, o povoado Pintos é transformado em Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Riachuelo e dois anos depois seria transformada em Vila de Riachuelo e deixando assim de pertencer ao município de Laranjeiras. Nesta época seu poder econômico superou Maruim e Laranjeiras, vivendo assim uma grande fase na indústria açucareira.

Com a implantação da República, a Vila passa a ser cidade e vive seus momentos áureos até o início do século passado. Devido a facilidade dos portos e a chegada das ferrovias em Aracaju, Riachuelo, Maruim e Laranjeiras começam a entrar em declínio tornando-se assim um município decadente, pobre e esquecido. Em função disso, no censo de 1950 a população de Riachuelo tinha em torno de 8 mil habitantes, e depois de cinquenta anos a população continuava a mesma.

O município já foi o maior produtor de açúcar cristal, tecido e aguardente de Sergipe, e chegou a possuir três locomotivas para o transporte da cana de açúcar, além de ter possuído ferrovias, era dotada de boa malha viária e transporte através dos rios. Chegou a ter também uma grande produção de farinha de mandioca. Segundo dados oficiais as usinas e pequenas fábricas chegaram e empregar mais de mil trabalhadores.

Riachuelo também teve um comércio influente no estado, em função da cana. Os armazéns de secos e molhados eram bastante sortidos e considerado os melhores da



região do Cotinguiba e que apesar da riqueza não possuía uma estrutura arquitetônica muito boa e o calçamento das ruas eram irregulares. Foi a terceiro município a ser eletrificada pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco e por isso possuía um excelente Cine-Teatro Municipal.

O município sempre teve o Hospital de Caridade de Riachuelo, mantido por associação beneficente que também mantinha a maternidade Dr. Silvio César Leite. O abrigo de Menores Antônio Leite que cuidava de menores, foi uma instituição marcante no município.

Riachuelo também teve um passado de glória no futebol com o Riachuelo Futebol Clube e foi campeão invicto e absoluto do estado de Sergipe em 1941, título jamais alcançado por outra agremiação.

No dia 8 de dezembro é comemorado a festa da padroeira Nossa Senhora da Conceição. Outras festas comemorativas são Bom Jesus dos Navegantes por conta da influência dos rios para o município, e a de São Benedito por influência da grande população negra que trabalhava na cana de açúcar.

Riachuelo teve grandes filhos ilustres e saíram de lá governadores como José Rollemberg Leite e Paulo Barrete de Manazes, senadores, deputados federais e estaduais, juristas, médicos como Adolfo Rabelo Leite e poetas, como José Santo Souza mais conhecido como Santo Souza.



3. METODOLOGIA

Para a construção do Plano de Contratações Anual – PCA de 2024 foram realizados os seguintes procedimentos:

1. Definição do início e término das etapas do plano;
2. Definição dos prazos para cumprimento de cada atividade;
3. Análise das Atas de Registro de Preços e Contratos vigentes;
4. Definição dos grupos que serão trabalhados no exercício;
5. Definição dos grupos de cada Etapa;
6. Definição dos Gerenciadores de cada grupo;
7. Apresentação da proposta de Calendário;
8. Realização de análise e ajustes na proposta apresentada;
9. Fechamento e aprovação da proposta de Calendário junto à Comissão Permanente de Licitação;
10. Aprovação do Plano de Contratações Anual 2024 pelo Prefeito.



4. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024

Procuradoria Geral do Município

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1F1zVHGqB2LtuKY0LZOr09RXI5x62jcdJ>

Gabinete da Prefeitura

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1-5YqVhIFmqZTYyEZ3MWggvY74EurmbTs>

Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1-5kVEkyb9njXrGT4r3PFH8IGMIHi6INa>

Secretaria Municipal de Educação

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1-iJJ0aSETDyUUJ2foiOQGBYMV9i9iyQi>

Secretaria Municipal de Saúde

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1-7OILD47koqCgymwiEI2sjWZ6D6pxDuk>

Secretaria Municipal de Governo

Link: https://drive.google.com/drive/folders/1-E0fwOobvkTXwt8mdFB9t_wvTY6yqpZ6

Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Turismo

Link: https://drive.google.com/drive/folders/1-V87p2h-pFXQ1zg41Pvk_3_Y52RDJftv

Controladoria Geral do Município

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1F1zVHGqB2LtuKY0LZOr09RXI5x62jcdJ>

Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Meio Ambiente

Link: https://drive.google.com/drive/folders/1-fVpdvjqwqtG1ouOJmdERJuDz_IEMoY

Secretaria Municipal de Finanças

Link: https://drive.google.com/drive/folders/1-KCITJC_zep9lrb3xeexcR9h9DcoLDtm

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agrário

Link: https://drive.google.com/drive/folders/1-f_XospHV-E9Hx9FfwmKlqc3lSc068Z1

Secretaria Municipal de Planejamento

Link: https://drive.google.com/drive/folders/1-HRr_NcmOmNFj4QRp5uUAV7Luzdtawf6

Secretaria Municipal de Cultura

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1-cwTmi174izJtLdkgS1u0Xmdccd8McyS>

Secretaria Municipal de Administração

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1-LgAKLeVujbqldfBbSGNOXdRVbQX35hz>



5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição [1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil.**

Brasília. DF:Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

Acesso em: 15/12/2021.

BRASIL. **Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos

Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-

[2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

Acesso em:15/12/2021.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da

Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração

Pública e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm.

Acesso em: 15/12/2021.